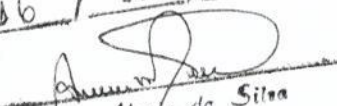


PUBLICADO NO MURAL
DA C.M.M.A.

EM 16 / 12 / 2005


Angelo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

RESOLUÇÃO Nº. 008 /CMMA/2005.

**ALTERA O ART. 12 DA
RESOLUÇÃO N 026/CMMA/94 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO EXERCÍCIOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Modifica o Art 12 da Resolução nº. 026/CMMA/1994, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 – A Eleição para a renovação da Mesa (Art. 10) realizar-se-á sempre na primeira Sessão Ordinária do mês de fevereiro do 2º ano Legislativo, empossando-se os eleitos na 1ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa seguinte”.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

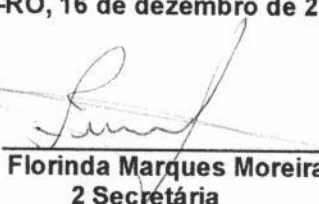
Ministro Andreazza-RO, 16 de dezembro de 2005.



Patrício Soares da Silva
Presidente



Arnaldo Strelow
1 Secretário



Florinda Marques Moreira
2 Secretária